



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/03/2020, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Consup.

§ 1º A Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) será composta pelos seguintes membros:

- Claudio Enrique Fernández Rodriguez
- Daniel de Carli
- Fabrício Sobrosa Affeldt
- Fernanda Isabel Royer
- Luis Henrique Ramos Camfield

§ 2º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Cláudia Dias Zettermann
- Eduardo Angonesi Predebon
- Fábio Azambuja Marçal
- Larissa Rodrigues Ramos
- Sandra Maria Zeni

§ 3º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) será composta pelos seguintes membros:

- Maíra Baé Baladão Vieira
- Odair José Spenthof
- Rafael Eduardo da Silva
- Suelen Patrícia dos Santos
- Vinicius Lima Lousada

§ 4º A Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP) será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Jesus da Silva Machado
- Ana Caroline Lopes da Cruz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

- Fábio Rios Kwecko
- Felipe da Silva Medeiros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS